



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 303/89 DE 30 DE JANEIRO DE 1989

HOMOLOGA A ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica homologado a assinatura do Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Estado de Minas Gerais assinado no dia 12 (doze) do corrente mês, visando, o estabelecimento de bases de cooperação, entre a secretaria e a Prefeitura Municipal, proporcionando a efetiva e cada vez melhor manutenção na ordem e segurança pública.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 30 de janeiro de 1989.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, 21-01-89

Jose de Assis Pinto
(Presidente da câmara)

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, 21-01-89

Jose de Assis Pinto
(Pres da câmara)

Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade

Sala de Sessões, 21-01-89

Jose de Assis Pinto
(Pres. da câmara)

Câmara Municipal de Presidente Kubita

Andamento do Projeto

Projeto de Lei Nº 303-89

Que homologa a assinatura de
com a secretaria do Estado de
pública do Estado de Minas Gerais

Despacho do Sr. Presidente

A Comissão de Finanças, Justiça e Leg
e Comissão de Obras Públicas, Viação e
e Comissão de Educação e Saúde

Em 28-01-89

José de Assis Pinto (Pres. da Câmara)

Parecer das Comissões

Os baixos assinados, membros efetivos das Comissões permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, conjuntamente reunidos para examinar o projeto no que depois de vistos examinados, opinam em que o mesmo seja, pelos demais senhores vereadores.

Salas das Comissões, 28.01.89

1. Comissões de Finanças, Justiça e Legislação.

Antônio Geraldo Silveira

Luciano de Jesus Sanguinetti

2. Comissões de Obras Públicas, Viação e Agricultura

Vangelino Alves Martins

José de Almeida

Oswaldino Reis da Silva

3. Comissões de Educação e Saúde:

Vicente de Paula Gonçalves

Luciano de Jesus Sanguinetti

Elises Roberto Santos

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

Aprovada em 1ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões 28-01-89

José Assis Pinto

(Presidente)